



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 037/2026, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, III da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração, revisão e adequação de minutas legislativas de interesse tributário e administrativo do Município de Barra da Estiva/BA, conforme detalhamento da proposta apresentada pela empresa, pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa **CAMPANHA CONSULTORIA PUBLICA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.443.064/0001-90, com endereço na Rua Iris Aguiar Santos, 37 – Boa Vista – Vitória da Conquista/BA – CEP: 70.316-102. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 037/2026.

Barra da Estiva/Bahia, 01 de outubro de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

..